



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.004/2014

Declara Ponto Facultativo, o dia 17 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 17 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 18 de abril.

Parágrafo Único - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 21 de abril de 2014 face ao feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 14 de abril de 2014.


Duarte Ferreira de Ramos

PRESIDENTE DA CÂMARA

